



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº16/2014/CJ/DG

Joinville, 24 de fevereiro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Saúde do Servidor Público – CISSP, conforme as designações abaixo indicadas:

I. CAROLINE GUEDES;
DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ;
JORGE ROBERTO GUEDES;
LUCIANO ANDRÉ VANZ;
MARCIELE MISIAK;
MIGUEL TOBIAS BAHIA;
REGINALDA MACIEL;
SILVANA MEIRA DUARTE.

Art. 2º A CISSP tem como objetivo de definir as diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância e promoção à saúde do servidor público federal.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo servidor DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville